



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 013/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 001/2024

RESOLVE com base no Art. 40, § 1º, incisos III, letra "b" com redação dada pela EC 41/03 c/c o Art. 1º da Lei Federal nº 10887/04 conceder APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MIRIAM HELOISA MANZANO**, Veterinária, Nível I, matrícula nº 30623, lotada na Secretaria de Agricultura e Pesca do Município.

Lucena, 02 de abril de 2024

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAUJO COSTA:02509029401
Assinado de forma digital por THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAUJO COSTA:02509029401
Dados: 2024.04.02 16:55:36 -03'00'

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML